DESPACHO CONCLUSIVO
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
PI-ACA.11662-5/2026

PROCESSO:
ACA.13101-3/2026
SOLICITAÇÃO:
Alteração das Características da Atividade
REQUERENTE:

DETALHAMENTO

Trata-se do Processo ACA.13101-3/2026, de interesse de Bismarck Ortolan, referente à solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA do empreendimento Fazenda Buriti de Santana, localizado no município de Boqueirão do Piauí/PI, vinculado à atividade ATIV.31263 – Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura), com Área Útil de 184,4543 ha e enquadramento em Classe 3.

A solicitação tem por objeto a alteração da Área Diretamente Afetada – ADA cadastrada nos Processos LP.02548-4/2025, LI.02797-3/2025 e ASV.02886-6/2025, com a consequente atualização dos atos emitidos. Conforme análise técnica, a alteração proposta não implica aumento de área, mas apenas reconfiguração da ADA, tampouco resulta em alteração da classe de enquadramento da atividade.

No que se refere aos Processos LP.02548-4/2025 e LI.02797-3/2025, o Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental – CGEO concluiu a avaliação geolocacional sem pendências, registrando que as feições geoespaciais apresentadas estão em conformidade e não apresentam sobreposição com áreas de preservação ou excedentes ao imóvel declarado no Cadastro Ambiental Rural – CAR.

Quanto à ASV.02886-6/2025, o parecer esclarece que a alteração da área autorizada não pode ser promovida por meio desta ACA, uma vez que a área da Autorização de Supressão de Vegetação corresponde àquela aprovada no SINAFLOR. Para a nova área de intervenção, deverá ser protocolado novo processo de ASV, bem como solicitada a suspensão da ASV.02886-6/2025, conforme orientação do setor competente.

Diante do exposto,considerando o disposto no Parecer Técnico AT.7406-6/2026, manifesta-se pelo DEFERIMENTO da solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA exclusivamente quanto aos Processos LP.02548-4/2025 e LI.02797-3/2025, aprovando a reconfiguração da Área Diretamente Afetada – ADA nos termos da documentação e dos dados espaciais analisados nos autos.

Procedam-se às atualizações pertinentes no Sistema SIGA, de modo que os atos vinculados aos Processos LP.02548-4/2025 e LI.02797-3/2025 passem a refletir a nova configuração da ADA aprovada,

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 25/09/2026 às 12:17
[0WzKAZseZTpkK6NjlgHsgT5cL2n2W76atc5kbzqynJ5MzUn1ivroH1L306K1UGdw]

preservando-se as demais características e condições não abrangidas pela presente alteração.

Em relação à ASV.02886-6/2025, deverá o interessado observar a orientação da Diretoria/Gerência de Gestão Florestal, promovendo a regularização da nova área de intervenção mediante procedimento próprio, uma vez que a alteração da ASV depende da correspondente adequação no SINAFLOR.

DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.
PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 25/09/2026

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 25/09/2026 às 12:17
[0WzKAZseZTpkK6NjlgHsgT5cL2n2W76atc5kbzqynJ5MzUn1ivroH1L306K1UGdw]

Emitido eletronicamente em 25/09/2026 12:17 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.55732-8/2026.DC1D.D8E7.7868]